

# RAZÃO E MORAL EM KANT

Hildemar de Araújo Bezerra\*

## Resumo

Sob a ótica da Filosofia Moral de Kant, esse texto tem como objetivo responder (ou refletir sobre) a seguinte pergunta: por que devemos ser morais? Trata-se de apresentar a Moral como uma exigência da faculdade prática da razão e como fazendo parte da natureza humana. Neste sentido, como se verá, agir moralmente é agir de acordo com nossa natureza racional. Tendo em vista isso, o esforço filosófico kantiano será o de mostrar como a moralidade é derivada da razão, se apresentando como uma obrigação ou um DEVER para todo ser dotado de razão, ou pelo menos, àqueles que ajam de acordo com sua natureza racional.

**Palavras-chave:** Kant. Moral. Dever. Razão.

## Abstract

From the perspective of moral philosophy of Kant, this paper aims to answer (or reflect on) the following question: Why should we be moral? It is about present as a requirement of Moral practical faculty of reason and as a part of human nature. In this sense, as we shall see, act morally is to act according to our rational nature. In view of this, the Kantian philosophical endeavor will be to show how morality is derived from reason, presenting as an obligation or a MUST for all beings endowed with reason, or at least those who act according to his rational nature.

**Key words:** Kant. Moral. Must. Reason.

Na conclusão de sua *Crítica da Razão Prática*, Kant, num tom poético-racional afirma: “Duas coisas enchem o ânimo de crescente admiração e respeito: por sobre mim o céu estrelado; em mim a lei moral”<sup>1</sup>. Como se pode ver aqui, uma certeza de ordem natural é tão compatível quanto à lei moral interior ao homem, mas, de onde vem esta moralidade intrínseca? De onde vem a exigência da moralidade? Em suma, qual a justificação da moral?

---

\* Mestre em Filosofia e Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. E-mail: hildemar.araujo@ifrn.edu.br. CV: <http://lattes.cnpq.br/4059282740125715>

<sup>1</sup> KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Prática*. Tradução e prefácio de Afonso Bertagnoli. Rio de Janeiro: Ediouro, p.143 (Coleção Clássicos de Bolso).

É o que tentaremos responder neste artigo, só que de antemão, adiantaremos a resposta do próprio Kant, a fim de explicá-la no decorrer do texto: “Todos os conceitos morais têm a sua sede e origem completamente *a priori* na razão, e isto tanto na razão humana mais vulgar como na especulativa em mais alta medida”<sup>2</sup>.

O ponto de partida da moralidade em Kant é a constatação de um sujeito racional capaz de representar princípios que determinam o seu agir. Para o nosso filósofo, só um ser dessa espécie tem a capacidade de agir segundo a representação de leis que impõe a si mesmo, e que se apresentam como necessariamente racionais à sua vontade, de forma que se agirmos de acordo com tal necessidade – imposta pela razão –, estaremos afirmando nossa natureza enquanto seres racionais. Neste sentido *somos dotados de vontade*, e ser dotado de vontade é ser capaz de fazer uma escolha a partir de uma representação entre aquilo que se nos apresenta como necessário, posto pela razão, e outro móbil ou inclinação qualquer. Se não fôssemos capazes de representar nossas ações, isto é, trazermos aquilo que a razão como faculdade prática nos determina como necessário e bom, agiríamos tão somente por puro instinto e inclinações sensíveis, e dessa forma não seríamos muito diferentes dos outros animais. Basta constatar que se eu não estivesse aqui em frente ao computador escrevendo este texto, num dia ensolarado de verão como este, exercendo uma atividade intelectual para cumprir um compromisso acadêmico, possivelmente estaria na praia tomando uma cerveja e observando várias mulheres desfilarem com seus trajes de banho<sup>3</sup>. Mas como sou capaz de representar minha ação, escolhendo ficar em casa para cumprir o compromisso de entregar um artigo na data prevista, e com isso também me aperfeiçoando enquanto pesquisador de filosofia, decido pelo racionalmente melhor. Ou seja, porque ambas estas coisas (cumprir compromissos e estudar) são *necessariamente* boas, tanto objetivamente como

---

<sup>2</sup> KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. São Paulo: Abril cultural, 1980, p.122. (Coleção os Pensadores).

<sup>3</sup> Entretanto, há de se notar que Kant não nega uma natureza humana pendida entre a racionalidade e as paixões (ligadas ao corpo), mas tem consciência deste conflito, pois sabe que “a razão não determina suficientemente a vontade”, que esta “não é *em si* plenamente conforme à razão (como acontece realmente entre os homens)”, mas está vulnerável a não obedecer àquela necessidade que a razão nos impõe (Cf. Kant, 1980: p.123). Interessante notar também aqui uma tensão dialética no agir humano que resulta justamente daquela natureza humana pendida entre razão e paixões: uma relação mútua e interdependente entre essas duas instâncias na qual revela que uma existe em função da outra, desdobrando assim dois níveis de ação, “pois a vontade humana não é a faculdade de escolher *apenas* o que a razão reconhece como praticamente necessário, ou seja, como bom. Se assim fosse, a norma da razão não teria caráter coativo e não seria uma ordem” (ABAGNANO, Nicola. *Dicionário de Filosofia*. Tradução de Alfredo Bossi e Ivone Castilho Benedetti. 4ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000, p.545), ou seja, a escolha racional só o é na medida em que existe a possibilidade de sua oposta, e vice-versa, sendo o dever moral aquilo que só é enquanto encontra resistência.

subjetivamente<sup>4</sup>, decido por elas. Observe que nesta minha escolha estão envolvidas as seguintes representações: 1) Devo cumprir compromissos marcados (sim ou não?) e 2) Se quero ser um bom filósofo, devo estudar. Se a razão for a única determinante de minha vontade, me obrigará (exigirá necessariamente) a honrar os compromissos assumidos e também a estudar, e é nesse sentido que Kant define a *vontade* como “a faculdade de escolher *só aquilo* que a razão, independentemente da inclinação, reconhece como praticamente necessário, quer dizer, como bom” (Kant, 1980: 123). Ora, se a vontade pressupõe escolha, e se só um ser racional tem a capacidade desta, então ele escolherá somente aquilo que se lhe apresenta como necessariamente bom, por isso Kant define a vontade desta maneira, não querendo dizer com isso que todas as nossas ações sempre serão de fato guiadas pela nossa razão, mas que pelo menos devem ser guiadas por ela. A partir disso, vê-se que a faculdade prática de nossa razão<sup>5</sup>, por si só, já contém o que é bom, não precisando ir além de si mesma para reconhecê-lo. Assim, por exemplo, não preciso que a constituição do meu país ou a igreja me digam que roubar é errado, mas a partir de minha razão sou capaz de reconhecer isto por mim mesmo; e mais: se não cometo o ato do roubo porque sigo unicamente os preceitos externos que tais instituições me pregam ou obrigam, ajo certo pelo motivo errado; mas se ajo por puro respeito à lei que minha razão prescreve como algo bom em si mesmo, como um dever ou um princípio, então ajo certo pelo motivo certo. É o que mais adiante distinguiremos, respectivamente, como ações realizadas *conforme ao dever* e *ações por dever*. No entanto, estas ideias ficarão mais claras na noção kantiana de *imperativos da razão*, onde constataremos que a moral pode ser derivada unicamente da nossa racionalidade, não precisando, dessa forma, de motivos externos para sermos morais, o que para Kant significa justamente não ser moral.

Então, como visto acima, a minha ação de ficar em casa estudando envolveu duas representações que me “coagiram” até ela. Podemos dizer que a primeira (cumprir compromissos marcados) é algo que se apresenta como *bom em si mesmo*, e a segunda

---

<sup>4</sup> Neste caso, a escolha de estudar para um determinado fim (ser um bom filósofo) se apresenta como uma necessidade subjetiva ou circunstancial, pois nem todos querem ser filósofos; no entanto, cumprir compromissos se apresenta como uma ação necessariamente objetiva, ou seja, como um dever válido para todos. Isto ficará mais claro quando distinguirmos os imperativos *hipotéticos* do *categórico*.

<sup>5</sup> Podemos dividir a faculdade prática da Razão em razão prática instrumental e razão pura prática, sendo que a primeira pode servir tanto para o bem quanto para o mal, e a segunda tem como objetivo somente o bem. Os imperativos hipotéticos, como veremos adiante, estão na esfera de um uso instrumental (subjetivo-circunstancial), enquanto o categórico está na esfera de um uso puro ou objetivo (necessário e universal, isto é, válido para todos, e dessa forma, se apresentando como um dever para todo ser dotado de razão).

(estudar para ser um bom filósofo) como *boa a partir de um fim*<sup>6</sup>; e ambas, porque necessárias, são boas, pois nenhum sujeito dotado de bom senso, como diria Descartes, afirmaria o contrário. **Contudo**, mesmo dotados de bom senso, precisamos demonstrar suas necessidades lógico-rationais, e prová-las boas, no que se apresenta a noção de *imperativos da razão* como tal prova. Aliás, é justamente pelo fato de sermos dotados de bom senso ou razão que temos a tarefa filosófica dessa justificação racional da moral, no que levaremos a cabo a partir da filosofia kantiana.

Kant define um “imperativo da razão” da seguinte forma: “A representação de um princípio objetivo, enquanto obrigante para uma vontade, chama-se um mandamento da razão, e a fórmula do mandamento chama-se *imperativo*” (Kant, 1980: p.124). Assim, os imperativos se definem pela forma do Dever e da necessidade intrínseca deste, pois expressam a “obrigação” das ações como necessárias para todo ente dotado de razão. Kant divide os imperativos em *hipotéticos* e *categóricos*. Imperativos hipotéticos são aqueles que representam uma ação como um meio para se obter um fim, e por isso dependem de circunstâncias (situações particulares ou condições subjetivas) para a sua realização. Estes imperativos, que se expressam nas injunções “se queres x, então faças y”, se aplicam, por exemplo, àquela nossa segunda representação: “se quero ser um bom filósofo, **então devo** estudar”. Tal representação é, sem dúvida, subjetiva e contingente, visto tratar-se de um caso particular que não se faz obrigatório para todas as pessoas, mas somente àquelas que desejam ser filósofas. No entanto, não deixa de apresentar necessidade racional e obrigação à vontade daquele que deseja tal fim. É visível que estes imperativos estejam envolvidos apenas com preceitos práticos ou pragmáticos, decorrentes do uso de uma racionalidade básica ou instrumental, não envolvendo ainda valores morais, sendo somente o imperativo categórico o responsável por tal introdução, que por sua vez exigirá o mesmo rigor lógico-rationais acrescentado de universalidade, ou seja, válido e obrigatório para todos os indivíduos.

Enquanto os imperativos hipotéticos são condicionados por um fim particular qualquer, circunstancial, por isso subjetivo, o imperativo categórico se caracteriza por ser

---

<sup>6</sup> Este conceito de “bom” é algo que está ligado ao que Kant denomina de uma “boa vontade”. Neste caso, o indivíduo só cumpriria o status moral da ação se esta viesse acompanhada dessa boa vontade e do puro respeito ao que é moralmente certo (imposto pela razão), que se apresenta então como um Dever. Aliás, os conceitos deste “puro respeito à lei racional” e o de uma “boa vontade” são inseparáveis. Dessa forma, não bastaria apenas cumprir um compromisso assumido, mas fazê-lo por puro respeito à lei, ou seja, por dever, e não conforme ao dever, o qual dependeria, em seu cumprimento, de algo externo ao indivíduo, como o medo da punição prevista na constituição ou mesmo os preceitos morais bíblicos, que um padre ou um pastor pregam em suas instituições. Mais à frente trataremos ainda disso.

incondicionado, isto é, não dependente de nenhuma finalidade subjetiva e válido à vontade de todo ente racional, sendo, dessa forma, objetivo e universal. Para Kant, “este imperativo pode-se chamar o imperativo da moralidade” (Kant, 1980, p.126), e sua injunção pode ser expressa assim: “Faças x”, ou em outras palavras: “Tu deves”. Conclui-se disso que, para Kant, a moralidade é um dever, uma obrigação para todos nós, entes dotados de razão. Mas onde encontramos a necessidade da obrigação moral? Apenas do fato de sabermos serem algumas ações certas e outras erradas, e que devemos fazer o certo ao invés do errado?

Na primeira seção da *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, intitulada *Transição do Conhecimento Moral da Razão Vulgar para o Conhecimento Filosófico*, Kant trata basicamente do valor moral das ações, identificando este na ação realizada *por dever*, e distinguindo esta das ações realizadas *conforme ao dever*. As ações cujo móvel é apenas determinada pelo puro sentimento do dever, ou seja, por puro respeito à lei ou pelo princípio determinado pela razão, são moralmente corretas e boas, pois contém em si o conceito de uma “boa vontade”, coisa altamente estimada por Kant e imprescindível para o valor moral das ações (Kant, 1980: p.109).<sup>7</sup> Porém, estes conceitos de uma “boa vontade” e de ações realizadas “por dever”, os quais, diz Kant, estão “no cume da apreciação de todo o valor das nossas ações”, são conceitos já conhecidos pelo bom senso natural, ou seja, estão presentes tanto numa consciência vulgar, como numa consciência intelectualmente elevada. Em outros termos, são fatos presentes em toda consciência. Tanto um flanelinha de rua, como um grande douto, sabem que mentir é errado e que devem falar a verdade; que não devem roubar, mas ser honestos etc. Mas explicar de onde vem esta exigência, ou mesmo porque somos ou devemos ser morais, ou ainda **definir o que é** moralmente certo e errado, eis a tarefa que cabe ao filósofo:

É coisa normal que todo homem possa facilmente descobrir em si os princípios de uma boa conduta. Todavia, o filósofo não pode contentar-se com isso. Pois a inocência, por mais bela que seja, facilmente se deixa seduzir. Por isso, cabe à ciência prestar-lhes socorro, a fim de preservar as regras morais dos ataques sofisticos.<sup>8</sup>

<sup>7</sup> O problema que há nestes conceitos de “boa vontade” e ações realizadas “por dever” é que nunca saberíamos quando uma pessoa estaria agindo de acordo elas; para avaliar o valor moral de uma ação, teríamos que saber da intenção do indivíduo, o que estaria fora do alcance do avaliador. Por isso a estima de Kant em relação ao conceito de uma boa vontade que, segundo ele, é a única coisa deste mundo, e também fora dele, que pode ser considerada como algo bom (Kant, 1980: p.109). Contudo, isto não afeta ou compromete a construção filosófico-moral kantiana, se levarmos em conta que seu objetivo é fundamentar uma moral totalmente *a priori*, ou seja, derivada unicamente da razão.

<sup>8</sup> PASCAL, Georges. O Pensamento de Kant. Introdução e tradução de Raimundo Vier. Petrópolis: Editora Vozes, 1999, p.117.

Ou seja, faz-se sempre renovada a tarefa do filósofo em explicar aquilo que nos passa despercebido cotidianamente, isto é, que nós pressupomos como algo já explicado e dado por si mesmo (óbvio), tais como os exemplos citados acima; dito também de outra forma, cabe ao filósofo aquilo que lhe é próprio: tentar explicar os porquês últimos da realidade; ir ao fundamento das coisas e enxergar suas essências. Assim, a tarefa kantiana que nós levamos a cabo aqui, é justamente a de tentar explicar filosoficamente a obviedade que tanto o flanelinha como o douto pressupõem no seu dia-a-dia, envolvendo isto não somente uma tarefa puramente intelectual e lúdica, mas que envolvem questionamentos sobre a própria realidade do homem em sua práxis individual e social, sendo assim de capital importância.

Então, esta passagem da obviedade para o conhecimento filosófico é o que Kant chama *Transição da Filosofia Moral Popular para a Metafísica dos Costumes*, e aqui converge o desfecho do que nos propusemos neste trabalho. Ora, vimos até agora a forma irrefletida – isto é, sem justificação filosófica – do imperativo categórico, que expressa a obrigação moral na injunção “faças x”, ou, aplicando-lhe já um conteúdo: não minta, mas **deves** falar a verdade etc., “sendo essa a forma das normas morais capazes de satisfazer o status absoluto da obrigação moral”<sup>9</sup>. Contudo, se perguntarmos qual a necessidade deste “tu deves!”, ainda não sabemos mostrá-la. Mas, igualmente aos imperativos hipotéticos, encontraremos tal resposta tão somente também numa exigência da razão, expressa pelo famoso *imperativo categórico* kantiano (também conhecido como princípio de universalização), que serve tanto como critério externo<sup>10</sup> de avaliação da moralidade das ações, se estas se apresentam como certas ou erradas, como também uma prescrição filosófica do agir moralmente correto. Assim, a fórmula do imperativo categórico kantiano é a seguinte: “*Age apenas segundo uma máxima que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne numa lei universal*”.

O que Kant chama aqui de “máxima” é a proposição que decorreria de um ato individual e que seria universalizada a fim de saber se ela passaria pelo critério de ação moral que o imperativo categórico impõe. Uma vez podendo ser universalizada, é aprovada pelo

<sup>9</sup> COSTA, Cláudio. A Ética dos Meios e a Ética dos Fins. In: Uma Introdução Contemporânea à Filosofia. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p.259.

<sup>10</sup> Falo aqui de critério “externo” no sentido de que a avaliação da moralidade da ação dependeria também do “agir por dever”, que inclui em si, segundo Kant, o conceito de uma “boa vontade”. Mas isto é algo que está fora do alcance do avaliador, pois dependeria que soubéssemos da intenção da ação do outro. Alguém, por exemplo, poderia atravessar uma velhinha ou um cego para o outro lado da rua só para impressionar outras pessoas, e pousar de bonzinho; dessa maneira, agiria de forma correta, mas pelo motivo errado.

critério e assim assume o status de ação moralmente correta. Dessa forma, por exemplo, se assumo o compromisso de entregar um artigo numa data x, desde outrora acordado com o editor da revista, e não entrego esse trabalho, a máxima representada na minha ação é: “Não devemos cumprir compromissos marcados com os editores”. Agora, se universalizo esta minha máxima, com a intenção de torná-la numa lei universal, ou seja, em que toda a humanidade deva seguir e cumprir, tenho então o seguinte “princípio-lei”: “não devemos cumprir compromissos assumidos de natureza alguma”. Ora, podemos afirmar isto como uma lei universal? Claro que não, pois isso gera um contra-senso e uma contradição: primeiro porque estaria não só permitindo que os outros me enganassem, mas que todas as pessoas do mundo enganassem umas às outras, o que tornaria a própria ideia de sociedade anulada; e segundo, tal proposição-lei universal se aniquilaria a si mesma, posto que não faria sentido falar de compromissos ou acordos. Portanto, o ato de não cumprir compromissos é algo moralmente reprovável, mas o seu contrário é *moralmente-necessariamente-racionalmente* correto, pois posso universalizá-lo.

É nesta universalização, derivada de uma auto-reflexão da razão prática sobre si mesma, que vemos bem claramente agora porque tais ações se nos apresentam como deveres-obrigações e outras reprováveis; e se outrora questionávamos a necessidade do “tu deves”, ou, “faças x”, ou seja, aja moralmente, temos na formulação racional do imperativo categórico a resposta. Assim sendo, explicamos também ao flanelinha e ao douto, ou seja lá quem for, o que eles apenas pressupunham cotidianamente como óbvio nas avaliações e juízos morais.

Em suma, concluímos que a moral é uma exigência da razão, posto que mostramos sua necessidade racional, e somos por natureza potencialmente morais porque somos seres racionais, capazes de representar nossas ações e escolher aquilo que a razão nos prescreve.

## REFERÊNCIAS

ABAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. Tradução de Alfredo Bossi e Ivone Castilho Benedetti. 4ª Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

COSTA, Cláudio. “A Ética dos Meios e a Ética dos Fins”. In: **Uma Introdução Contemporânea à Filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Prática**. Tradução e prefácio de Afonso Bertagnoli. Rio de Janeiro: Ediouro. (Coleção Clássicos de Bolso).

DIALEKTIKÉ, v. 1, novembro 2014, p. 81-88  
Artigo submetido em outubro/2014 e aceito em novembro/2014

\_\_\_\_\_. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. São Paulo: Abril cultural, 1980. (Coleção os Pensadores).

PASCAL, Georges. **O Pensamento de Kant**. Introdução e tradução de Raimundo Vier. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.